

## **SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT**

### **Subvenção Econômica Regional**

#### **ANEXO 2 – LISTA DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Deverão ser encaminhados pelo formulário de apresentação de proposta, os seguintes documentos de todas as instituições que integram a proposta (proponente e coexecutora(s)):

- a) Estatuto/Contrato Social atualizado e devidamente arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas);
- b) Documentos para análise econômico-financeira: Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do ano de 2025.
  - b.1) Os documentos contábeis discriminados acima deverão estar assinados pelo contador, com número de identificação de seu registro no CRC, de forma digital ou física, neste caso digitalizados.
  - b.2) No caso de proponente e/ou coexecutora pertencente a um grupo econômico, também deverá ser enviada a documentação financeira consolidada do grupo econômico.
  - b.3) Para fins de participação nessa Seleção Pública, as empresas que, por questões de Legislação Tributária, forem optantes pelo SIMPLES, NÃO estão isentas de apresentar a documentação contábil exigida acima.
  - b.4) Alternativamente, serão aceitos os documentos contábeis auditados por auditoria independente ou na forma gerada pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped da Receita Federal (Escrituração Contábil Fiscal – ECF).
- b.5) Para propostas submetidas nos quatro primeiros meses do ano serão aceitas, alternativamente, documentos referentes ao ano de 2024.
- c) As empresas participantes deverão enviar link de vídeo de até 10 minutos, com os seguintes conteúdos: (i) apresentação da inovação da proposta e da relevância do projeto para o atendimento dos objetivos da Seleção Pública; (ii) demonstrar a capacidade técnica e a infraestrutura da empresa e, eventuais, parceiros para realização do projeto.
- d) Documentação para embasar o atendimento ao item 4.2.ii:
  - d.1) As documentações citadas deverão ser incluídas na aba "Anexos", no campo "Tipo de Anexos", opção "Outros", do formulário de apresentação da proposta.
    - Documentação comprobatória de apoio com SUDAM, SUDENE ou SUDECO.
    - Documentação comprobatória de apoio do SEBRAE:

As empresas deverão comprovar a conclusão da participação em, pelo menos, um dos programas listados abaixo, por meio de certificado de conclusão, contrato ou outro documento comprobatório emitido pelo Sebrae local.

- Startup Nordeste – empresas graduadas na fase com Bolsa Sócio Empreendedor;
  - Catalisa ICT – empresas graduadas na fase com Bolsa Sócio Empreendedor;
  - Inova Amazônia – empresas graduadas na fase com Bolsa Sócio Empreendedor;
  - Inova Cerrado – empresas graduadas na fase com Bolsa Sócio Empreendedor;
  - Inova Pantanal – empresas graduadas na fase com Bolsa Sócio Empreendedor;
  - Inova Caatinga – empresas graduadas na fase com Bolsa Sócio Empreendedor;
  - Fast Motion (Sebrae/PE) – empresas graduadas na fase com Bolsa Sócio Empreendedor;
  - Growth Fast Motion (Sebrae/PE) – empresas graduadas na fase com Bolsa Sócio Empreendedor;
  - Catalisa ICT Júnior (Sebrae/PE) – empresas graduadas na fase com Bolsa Pesquisador Empreendedor;
  - Projetos Sebrae-Embrapii concluídos;
  - Negócios Incubados – Sebrae MA / Agência Marandu - UEMA / FAPEMA;
  - Acre for Startups – empresas graduadas com Bolsa Sócio Empreendedor.
  - Sebraetec - empresas atendidas pela ficha técnica Negócios Inovadores
- 
- Contrato assinado com Finep ou parceiro que utilize recurso da Finep (ex. Tecnova, Centelha, Fundos de Investimento em que a Finep seja cotista)